



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 156/2018/CBV/IFRR, DE 10 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA*/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA Nº 145/2018/CBV/IFRR, de 02 de maio de 2018, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela organização da III Etapa do Intercampi 2018 do IFRR/ CBV, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

- JULIO CESAR DE ARRUDA
- ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA LOPES
- EMANUEL ALVES DE MOURA
- GILMAR CABRAL DOS SANTOS
- GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR
- JOAO PASCOA MONTEIRO SILVA
- LILIANA ROTH
- MARCELLO DA SILVA SOARES
- MARCELO CALIXTO MINEIRO
- MARILDA VINHOTE BENTES
- NATALIA SILVA RODRIGUES
- RODRIGO VIANA BEZERRA

Leia-se:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela organização da 3ª Etapa do Intercampi 2018 do IFRR/ CBV, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo o período de 03 a 20 de maio de 2018 para a conclusão dos trabalhos.

- JULIO CESAR DE ARRUDA
- ALDENEI JOSÉ AMARAL GATO
- ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA LOPES
- EMANUEL ALVES DE MOURA
- GILMAR CABRAL DOS SANTOS
- GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR
- LILIANA ROTH
- MARCELLO DA SILVA SOARES
- MARCELO CALIXTO MINEIRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

- MARILDA VINHOTE BENTES
- MOACIR AUGUSTO DE SOUZA
- NATALIA SILVA RODRIGUES
- PAULO RUSSO SEGUNDO
- RODRIGO VIANA BEZERRA

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora Geral do *Campus* Boa Vista